

DECRETO N. 2.150, DE 09 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.186.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial, pertinentes à pasta da Secretaria de Saúde, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 119/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.186.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	04.1220031.2025	4.4.90.52.00	01.110.0000	62	R\$ 508.000,00
01.21.02	18.5410085.2052	4.4.90.52.00	01.100.0009	303	R\$ 75.000,00
01.21.01	18.5410081.2022	3.3.90.39.00	01.110.0000	280	R\$ 3.000,00
01.21.01	18.5410086.1041	4.4.90.51.00	01.110.0000	292	R\$ 600.000,00
TOTAL					R\$ 1.186.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	99.9990998.9999	9.9.99.99.00	01.110.0000	69	R\$ 508.000,00
01.21.01	18.5410081.2025	4.4.90.52.00	01.110.0000	294	R\$ 25.000,00
01.21.01	18.5410084.1040	4.4.90.52.00	01.110.0000	295	R\$ 50.000,00
01.21.01	18.5410081.2023	3.3.90.39.00	01.110.0000	281	R\$ 3.000,00
01.21.01	18.5410082.1033	4.4.90.61.00	01.110.0000	297	R\$ 600.000,00
TOTAL					R\$ 1.186.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de maio de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município